

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS (TRE/GO)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO
EDITAL Nº 8 – TRE/GO, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás torna públicos o **resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência**, somente para os cargos de Técnico Judiciário, todas as áreas, e o **resultado provisório na análise da documentação referente ao desempate de notas**, somente para o cargo de Técnico Judiciário – Área: Apoio Especializado – Especialidade: Programação de Sistemas, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário.

1 RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA (SOMENTE PARA OS CARGOS DE TÉCNICO JUDICIÁRIO)

1.1 Resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, somente para os cargos de Técnico Judiciário, todas as áreas, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 3: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA

10033845, Airton Kenji Kobata / 10028777, Alex Rodrigues Ramos / 10014115, Carlindo de Santana Calixto / 10000057, Cecilia Maria Belem / 10022252, Denise Moreira da Silva / 10035466, Fernanda Yuri Takatsuka / 10003029, Gustavo Cavalcante Araujo / 10008905, Joaquim Neto Pereira de Sousa / 10000804, Jose Reis dos Santos Ferreira / 10013558, Livia Padua Reis / 10026140, Marcelo Mesquita / 10030157, Marcos Paulo Bertoldo Bernardes / 10012031, Marcos Rogerio Ribeiro / 10025618, Mateus Paulo de Lima / 10016055, Pedro Emanuel Miranda Goulart / 10023731, Tiago Zastrow Sousa / 10011856, Vilma Lopes das Neves / 10034503, Vinicius Falcao Valadares / 10001075, Welton Lucas da Silva / 10005383, Willian Tavares de Miranda / 10040758, Zileyr Moreira da Silva

2 RESULTADO PROVISÓRIO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS (SOMENTE PARA O CARGO 4)

2.1 Resultado provisório na análise da documentação referente ao desempate de notas, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS

10035741, Ramon de Freitas Elias Campos

3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA (SOMENTE PARA OS CARGOS DE TÉCNICO JUDICIÁRIO)

3.1 O candidato poderá visualizar o espelho do laudo de perícia médica das **9 horas do dia 27 de abril de 2015 às 17 horas do dia 28 de abril de 2015** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_go_14.

3.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias **27 e 28 de abril de 2015, das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas**, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, no **Colégio Claretiano Coração de Maria, Avenida Paranaíba, nº 370, (esquina com a Avenida Araguaia), Central – Goiânia/GO**, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_go_14. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA O DESEMPATE DE NOTAS (SOMENTE PARA O CARGO 4)

4.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na análise da documentação para o desempate de notas, das **9 horas do dia 27 de abril de 2015 às 18 horas do dia 28 de abril de**

2015, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_go_14, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

5.1 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho do laudo médico, bem como a interposição de recursos.

5.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.3 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

5.4 Não será aceito recurso via postal, via correio eletrônico, via fax, via requerimento administrativo ou, ainda, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 1 – TRE/GO, de 21 de novembro de 2014, ou com este edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, somente para os cargos de Técnico Judiciário, todas as áreas, o resultado final na análise da documentação referente ao desempate de notas, somente para o cargo 4, e a convocação para a entrega da documentação referente ao desempate de notas, somente para o cargo 3, serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_go_14, na data provável de **11 de maio de 2015**.

Desembargador Walter Carlos Lemes

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás